



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 424 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da funcionária Francine Batista dos Anjos para assumir as atividades do Departamento de Ética, em substituição à funcionária Dayane Gonçalves Fortes Leithold, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Francine Batista dos Anjos para assumir integralmente às atividades do Departamento de Ética, em substituição à funcionária Dayane Gonçalves Fortes Leithold, a qual permanecerá em teletrabalho como suporte pelos próximos 10 dias, data prevista para início da licença maternidade.

Parágrafo Único: A substituição tratada nesta Portaria será mantida em todo o período da licença maternidade. Conforme consta no Regulamento Interno, serão 180 dias consecutivos, a partir da apresentação da certidão de nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26.05.2022.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8